

# Ordem de serviço reitera aos inspetores regionais a determinação de lavratura de termo de ocorrência quando identificada a irrazoabilidade da despesa.

05/06/2014

O Tribunal de Contas dos Municípios, através da Ordem de Serviço nº 09/2014, reiterou às inspetorias regionais a determinação para que se exerça rigoroso acompanhamento dos gastos mensais dos municípios baianos com a produção dos festejos juninos, considerando que os efeitos da seca prolongada persistem em vasta área do estado.

A orientação é de que seja lavrado, na medida em que fique evidente a irrazoabilidade das despesas, termo de ocorrência para que o Pleno da Corte de Contas aprecie a matéria.

[Íntegra](#) da Ordem de Serviço nº 09/2014.

## REDES SOCIAIS:

Intagram: <https://www.instagram.com/tcmbahia>

Facebook: <https://www.facebook.com/people/Tcm-Bahia/100074749643490/>

Twitter: <https://twitter.com/tcmbahia>

Youtube: <https://www.youtube.com/c/TCMBAoficial>